



**INDICAÇÃO Nº 75, de 06 de junho de 2022.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo a colocação de uma placa de ponto de ônibus escolar na praça do bairro Bela Vista.

**Justificativa:**

A praça do bairro Bela Vista tem um ponto de parada do ônibus escolar, no entanto, diante da ausência de uma placa indicativa desse ponto, outros veículos, inclusive caminhões, tem parado no local e dificultado o trânsito das crianças.

Sala das Sessões,

**LUDIMILA BASTOS**

*Vereadora do Município de Mário Campos  
Mandato Coletivo e Participativo*